



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3228/2020

17.11.2020

**Súmula:** Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e Processo nº 204/2020 de 10 de novembro de 2020,

### RESOLVE:


**Art. 1º** Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal **Sr. ADRIEL CARBONERA**, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 868-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, **a partir de 16 de novembro de 2020.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1794 Pág.: 2A  
Data: 24 / 11 / 2020.

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 2144 Pág.: 115 a 116  
Data: 24 / 11 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3227/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Cancela a Portaria nº 3226/2020 de 09 de novembro de 2020 que concede restante de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 210/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Portaria nº 3226/2020 de 09.11.2020 que concede 14 (quatorze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme solicitado no Processo nº 210/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3228/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e Processo nº 204/2020 de 10 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal Sr. ADRIEL CARBONERA, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SESP/PR, conforme Matrícula nº 868-1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3229/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 206/2020 de 12 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 154-1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, conforme Processo nº 206/2020 de 12 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 3230/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 202/2020 de 09 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ELIANE DA SILVA, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 207-2 ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 16 de novembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 202/2020 de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial n.º 30/2020**

Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM IMPRESSORAS/CÓPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS POR COMODATO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, é abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 04 de dezembro de 2020, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 23 de novembro de 2020.

NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal, em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: ADILSON VARGAS - CNPJ Nº 29.814.319/0001-32

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 45/2018

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 21.11.2020 até 20.11.2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Inalterado

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Cota da despesa	Função programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2020	0280	06.001.12.361.0070.2028	000	3.3.90.39.00.00	Em Exercício

Pranchita, 20 de novembro de 2020.

NAURY PIROBANO  
Prefeito Municipal, em Exercício


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

ESTADO DO PARANÁ

CELESTINO DE OLIVEIRA

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

1911 - 1911

**DECRETO Nº 102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera os membros da Coordenadoria de Defesa Civil - COMDEC do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal de n. 022, de 29 de setembro de 1997,

**DECRETA**

Artigo 1º Ficam alterados, a partir desta data, os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nomeados pelo Decreto 38/2017, os quais serão substituídos pelos seguintes:

Nome:	Função:	Endereço:	Telefone:
HELTON PEDRO PFEIFER	Presidente	Rua Bortolo Centenario	(46)98413-4449
ASTERIO MARCHETTI	Adjunto	Rua Vereador Osmino Krause	(46)98406-4484
RONALDO ROQUE FRIGO	Diretor Operação	Rua Padre Germano	(46)98415-7003
GILBERTO BAUER	Secretário	Rua Guilherme Henrique Rommel	(46)98405-6223

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n. 38 de 08 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/20**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/20**

HOMOLOGAÇÃO: 20/11/20

CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COM. DE IMP. E EXP. LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO, PARA INSEMINAÇÃO, VISANDO O SUBSÍDIO DA BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 59.534,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais)

DATA: 20/11/20 - BIANCA M. M. BERTAMONI - Prefeita Municipal em exercício.

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/20**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/20**

HOMOLOGAÇÃO: 20/11/20

CONTRATADO: PROGENETICA COMERCIO DE SEMEN LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO, PARA INSEMINAÇÃO, VISANDO O SUBSÍDIO DA BOVINOCULTURA LEITEIRA E DE CORTE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

VALOR DA DESPESA: R\$ 23.440,00 (vinte e três mil quatrocentos e

quarenta reais)

DATA: 20/11/20 - BIANCA M. M. BERTAMONI - Prefeita Municipal em exercício.



**fique em casa**

**NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS**

unidos: no combate e prevenção ao Covid-19



**REGIME INTEGRAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA MENTAL E DISTÚRBIOS PSÍQUICOS.**

DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2020

VIGÊNCIA: 20/11/2020 A 19/11/2021

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:7E790AD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
DECRETO N.º 730/2020**

Súmula: "Dispõe sobre a atualização dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - para o exercício de 2021."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com o disposto na parte final do § 2º do art. 6º da Lei Municipal nº 284 de 26 de dezembro de 2002, DECRETA:

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - para o exercício de 2020, baseados no percentual de reajuste de 4,77064 % (quatro vírgula setenta e sete e zero sessenta e quatro por cento) equivalente ao índice oficial do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) acumulada de novembro de 2019 a outubro de 2020, ficando estabelecidos os seguintes valores:

**I** - para os contribuintes proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores de imóveis não edificadas, para imóveis situados na área urbana:

- a) Área até 360,00 m<sup>2</sup> R\$ 82,56 por ano
- b) Área de 360,01 m<sup>2</sup> a 600,00 m<sup>2</sup> R\$ 117,96 por ano
- c) Área superior a 600,01 m<sup>2</sup> R\$ 176,95 por ano

**II** - para os contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a título precário ou não, de imóveis edificadas e que tenham ligação regular e privada de energia elétrica no Município:

Classe Intervalo de Consumo em KWH Valor R\$ Industrial 0 até 500 40,11

Industrial 501 até 1.000 67,23  
Industrial 1.001 até 2.000 80,81  
Industrial 2.001 até 5.000 94,37  
Industrial 5.001 até 10.000 98,49  
Industrial 10.001 até 50.000 100,27  
Industrial Acima de 50.000 102,63

Classe Intervalo de Consumo em KWH Valor R\$ Comercial 0 até 300 27,11

Comercial 301 até 600 40,69  
Comercial 601 até 1.000 54,29  
Comercial 1.001 até 2.000 67,83  
Comercial 2.001 até 5.000 81,39  
Comercial 5.001 até 10.000 86,11  
Comercial 10.001 até 50.000 92,01  
Comercial Acima de 50.000 96,73

Classe Intervalo de Consumo em KWH Valor R\$ Residencial 0 até 50

Isto Residencial 51 até 70 4,71  
Residencial 71 até 90 7,67  
Residencial 91 até 120 11,20  
Residencial 121 até 200 17,19  
Residencial 201 até 500 28,90  
Residencial 501 até 1.000 40,69

Residencial 1.001 até 2.000 43,64  
Residencial 2.001 até 5.000 46,00  
Residencial 5.001 até 10.000 49,64  
Residencial Acima 10.000 53,09

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 725 de 16 de novembro de 2020.

Mandirituba, 23 de Novembro de 2020.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:AE0DB023

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS****ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 3227/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Cancela a Portaria Nº 3226/2020 de 09 de Novembro de 2020 Que Concede Restante de Férias a Servidora Pública Municipal e Dá Outras Providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 210/2020 de 17 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar a Portaria nº 3226/2020 de 09.11.2020 que concede 14 (quatorze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.842.504-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 1071-1, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SUPERVISAO E TESOURARIA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme solicitado no Processo nº 210/2020 de 17 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:5BC80065

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 3228/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Licença Sem Vencimentos a Servidor Público Municipal e Dá Outras Providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79 e Processo nº 204/2020 de 10 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder até 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos por motivos particulares ao Servidor Público Municipal **Sr. ADRIEL CARBONERA**, portador do RG sob nº 9.738.694-3 SSP/PR, conforme Matrícula nº 868-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 16 de novembro de 2020.



**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
**Código Identificador:**61BA0A4A

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3229/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e Dá Outras Providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 206/2020 de 12 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias à Servidora Pública Municipal **Sra. ADRIANA INÊS MERLINI ORZECOSKI**, portadora do RG sob nº 7.973.332-6 SESP/PR e conforme Matrícula nº 154-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de DOCUMENTADORA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **16 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020**, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2019 a 31.05.2020, conforme Processo nº 206/2020 de 12 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
**Código Identificador:**091A38C5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 3230/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e Dá Outras Providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 202/2020 de 09 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. ELIANE DA SILVA**, portadora do RG sob nº 5.343.142-3 SESP/PR e conforme Matrícula nº 207-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **16 de novembro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2015 a 14.09.2020, conforme Processo nº 202/2020 de 09 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisoni  
**Código Identificador:**39E7B04D

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 112/2020**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 112/2020
LEI MUNICIPAL 704/2020	REQUISIÇÃO Nº 65/2020

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	MARCIANO RIBAS	MATR.	1012027
CARGO/FUNÇÃO	DIRETOR DPTO	LOTAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
<input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO	<input checked="" type="checkbox"/> COMISSIONADO		SPIN
<input type="checkbox"/> AGENTE POLÍTICO	<input type="checkbox"/> MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ( )	PLACA:
<input type="checkbox"/> OUTROS COLABORADORES	<input type="checkbox"/> DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
11/11/2020	11/11/2020	PATO BRANCO	PR	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA POLICLINICA E INOVE	0,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
JUCILEI RAMOS	VICENTE DALL AGNOL

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Novembro de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Carolina Mochnacz  
**Código Identificador:**3768D6AF

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 113/2020**

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 113/2020
LEI MUNICIPAL 704/2020	REQUISIÇÃO Nº 66/2020

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	MATR.	8171
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
<input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO	<input type="checkbox"/> COMISSIONADO		SPIN
<input type="checkbox"/> AGENTE POLÍTICO	<input type="checkbox"/> MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO ( )	PLACA:
<input type="checkbox"/> OUTROS COLABORADORES	<input type="checkbox"/> DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INÍCIO	FIM				
17/11/2020	17/11/2020	CASCADEL	PR	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NA UOPECAN	0,5